



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/2023**

**INEXIGIBILIDADE N.º 020/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 128/2023.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**

**CONTRATADO: COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N.º 42.638.102/0001-87.**

**OBJETO:** Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 096/2023, Inexigibilidade N.º 020/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 128/2023, que refere-se à contratação de serviços jurídicos especializados de consultoria, auditoria e assessoria em gestão tributária e controle interno, com utilização de técnicas específicas para levantamento, identificação, diagnóstico, cobrança e recuperação de créditos, bem como instauração e autuação de processos administrativos fiscais, prestando suporte in loco, com edição regulatória e emissão de pareceres, com mapeamento de processos e procedimentos do Município de Matina e seus diversos órgãos.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até 31/12/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – Diego Emerson Silva Costa.